



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

RESOLUÇÃO Nº 130/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 160/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018)

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ASSESSOR CONTÁBIL, AO TESOUREIRO, E, AO COORDENADOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica delegada a competência ao Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, em exercício, ao Assessor Contábil, ao Tesoureiro, e ao Coordenador da Secretaria Legislativa, respectivamente para:

I – Assinarem em conjunto ou separadamente, observado o limite mínimo de 02 (duas) assinaturas por transação, todas as funções contidas no Anexo I desta Resolução até o limite fixado no parágrafo único deste artigo;

II – Autorizarem ordens de pagamentos em documentos processados pela Secretaria Legislativa;

Parágrafo Único – A competência ora delegada, tem como teto máximo o valor correspondente de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para cada processo de pagamento.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 10 de Março de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política, 23º.
Ano da Instalação

**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ANEXO I DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA TABELA DE PODERES

Item	PODERES
01	Abrir contas de depósito
02	Autorizar cobranças
03	Utilizar o crédito aberto na forma e condições
04	Receber, passar recibo e dar quitação
05	Solicitar saldos e extratos
06	Requisitar talonários de cheques
07	Autorizar débito em conta relativo a operações
08	Retirar cheques devolvidos
09	Endossar cheques
10	Sustar/contra-ordenar cheques
11	Cancelar cheques
12	Baixar cheques
13	Efetuar resgate/aplicações financeiras
14	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
15	Efetuar saques – conta corrente
16	Emitir cheques
17	Efetuar pagamentos por meio eletrônico
18	Efetuar transferências por meio eletrônico
19	Solicitar saldos/extratos de investimentos
20	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
21	Emitir comprovantes
22	Efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico
23	Encerrar contas de depósitos
24	Consultar obrigações de débito direito autorizado - DDA